



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO E REVISÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL, SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, EFD-REINF ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES, DCTFWEB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LICARIO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA - R\$ 27.500,00.

Caraúbas - PB, 22 de Janeiro de 2026

PEDRO DA SILVA NEVES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260202092038
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV 0004/2026
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	02/02/2026 09:22
Data/hora autorização	02/02/2026 09:22
Data de circulação	03/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00258, data 03/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB no dia 03/02/2026 — Edição 00258. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202092038&link=CMCAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 00:59



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202092038**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV 0004/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 02/02/2026 09:22 | **Autorização:** 02/02/2026 09:22 | **Circulação:** 03/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00258, 03/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Nos termos da Exposição de Motivos que instrui o processo e do parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de escrituração, envio, transmissão e revisão de todas as obrigações do eSocial, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções) e DCTFWeb, adjudica-se o objeto e ratifica-se o correspondente procedimento em favor de LICARIAO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA, no valor de R\$ 27.500,00. Caraúbas - PB, 22 de Janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202092038&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 00:59